CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 27/2024

Autoria: José Francisco de Moura Campos

Assunto: Dispõe sobre Sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que seja realizada fiscalização para identificar e orientar residentes que estão colocando lixo doméstico em local inapropriado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo resguardar a Saúde Pública do Município através de ação a ser realizada pelos fiscais do respectivo órgão competente pelo nosso Saneamento Básico.

Devido a necessidade ocasional de realocação das caçambas receptoras de lixo, quais estão distribuídas em pontos estratégicos em nossa cidade, há lugares onde foi necessário remover a caçamba, mas por conta de comportamento habitual e inapropriado de uma pequena parte dos residentes locais, continua-se realizando o descarte do lixo, somente que nesta condição, o lixo está sendo amontoado sobre o Passeio Público.
(foto anexa)

Além do embaraço para a movimentação, que passam os usuários dos Passeios Públicos, sejam eles, usuários com alguma limitação, ou não, da capacidade motora, a obstrução dos Passeios Públicos expõem a todos uma situação de risco iminente de acidentes. Ainda, devemos considerar outro aspecto, não menos importante, que é a proliferação de animais que podem transmitir algum tipo de doença e ou qualquer outro tipo de contaminação biológica por conta de material mal acondicionado.

Por conseguinte, a presente Indicação deve contemplar todo o município, e ratifico como destaque a pronta necessidade de realização deste trabalho de fiscalização e orientação, quanto ao descarte correto do lixo, nas proximidades do Posto de Saúde São José, pois este é um pedido dos residentes desta localidade qual motivou esta Indicação.

Com isso exposto, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Imagens: calçada próxima ao Posto de Saúde São José.





Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais